



São Paulo, 30 de abril de 2018.

À

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação – GMC Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5°

Ref.: Edital n° 001/SMT-GAB/2018

# CARTA DE INTENÇÃO

A Moma Propaganda Ltda, CNPJ 09.228.070/0001-76, Inscrição Estadual isenta, com sede à Rua São Tomé, 86 – 20° andar, pelo seu representante legal Luis Francisco de Amaral Meirelles CPF 011.723.438.96, RG 9.302.280, abaixo assinado, declara para os devidos fins que tem a intenção de participar "Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito", proposto pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, na qualidade de apoiador caso o mesmo seja aprovado pela SMT, através da Comissão Especial de Chamamento Público (GMC).

Nesta parceria, a Moma Propaganda Ltda. intermediará a divulgação da marca Mercedes-Benz do Brasil e se propõe a efetuar o pagamento do fornecimento de:

Letreiro na entrada: R\$ 1.800,00 Buffet para 250 pessoas: R\$ 7.500,00 Box-Truss para fotos: R\$ 1.000,00 Mestre de Cerimônia: R\$ 1.500,00

Valor total de R\$ 11.800,00

Em troca da exposição da marca Mercedes-Benz no evento.

Sem mais.

MOMA PROPAGANDA LTDA

Luis Francisco do A. Meirelles



Folha N°: 3 Expediente n°: 658/11 Assinatura: 0000 Reg. CET n°: 2024

#### **ANEXO IV**

## **MODELO DE PROPOSTA**

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: MOMA PROPAGANDA LTDA

CNPJ/MF: 09.228.070/0001-76

Endereço Comercial: R. SÃO TOME, 86 ANDAR 16

Bairro: VILA OLIMPIA Cidade: SÃO PAULO

Estado: SÃO PAULO CEP: 04.551-080

Telefone: (11) 3107-4066 Fax:

Endereço Eletrônico: contato@momapropaganda.com.br

Site: www.momapropaganda.com.br

Dados Bancários (para emissão de nota de empenho):

Banco Bradesco

Ag. 2859-2 C/C: 7304-0

Representante Legal Qualificado: Luiz Francisco do Amaral Meirelles

Identidade: 9.302.280 Órgão Expedidor: SSP – SP

CPF: 011.723.438-96 Nacionalidade: brasileiro Estado Civil: casasdo

Qualificação profissional na empresa: Diretor Executivo



Item/Ação	Descrição	Quantidad e	Valor R\$
Letreiro	Recorte feito em EPS tipo P3 (22Kg/m³), com pintura com os dizeres MOTORISTA DO ANO	1	1.800,00
Buffet	Welcome coffe (Água mineral, café, leite, biscoitos) e Coffe break (Água, suco, café, leite, mini salgado, doce e biscoito) para 250 pessoas com água	1	7.500,00
Box-Truss	Lona med. 2,00 x 2,00m, com impressão digital, acabamento com reforço e ilhoses a cada 25cm e 01 Locação de estrutura de Box Truss, med. 2,00 x 2,00m	1	1.000,00
Mestre de Cerimônias	Locução do evento Motorista do Ano por 4h	1	1.500,00
VALOR TOT	AL DA PROPOSTA	1	11.800,00

São Paulo, 2 de maio de 2018



#### AO CONSELHO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: Edital nº 001/SMT-GAB/2018

CONSIDERANDO que a São Paulo Transporte – SPTrans é uma das responsáveis pela execução das ações do Movimento Maio Amarelo, conforme PORTARIA SMT-GAB 083/2018.

CONSIDERANDO que a SPTrans está organizando o evento MOTORISTAS DO ANO 2017 para o calendário do Maio Amarelo.

CONSIDERANDO a Carta de Intenção encaminhada pela empresa Moma Propaganda Ltda, CNPJ 09.228.070/0001-76 referente ao edital nº 001/SMT-GAB/2018 enviada em 30 de abril de 2018.

Manifestamos interesse na proposta da empresa, uma vez que vai ao encontro das necessidades do evento MOTORISTAS DO ANO, com o objetivo de reconhecer os melhores motoristas de ônibus do sistema de transporte público coletivo do município de São Paulo.

Todos os condutores serão selecionados pelas empresas operadoras do sistema com base nos critérios que seguem os princípios do Programa Viagem Segura, que trata do atendimento e da segurança dos milhões de usuários de ônibus da cidade, como as boas práticas no atendimento, comprometimento no desenvolvimento do trabalho, histórico de conduta profissional, não envolvimento em acidentes de trânsito, sem registros de ocorrências nos canais de comunicação e elogios por parte dos passageiros.

O evento ocorrerá às 9h do dia 07 de maio de 2018, na Rua Rosa e Silva, 60 – Santa Cecília, São Paulo.

Sem mais,

Assessoria de Marketing São Paulo Transporte – SPTrans

Cilene Cabral

Cilene Cabral

Assessoria de Marketing







# ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

Aos 03 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10 h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - Centro - SP, a Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria SMT.GAB nº 091, de 26 de Abril de 2018, reuniu-se para análise e deliberação da carta de Intenção e documentos apresentados pelas empresas MOMA PROPAGANDA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 09.228.070/0001-76, com sede à rua São Tomé nº86, em razão do Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, que objetiva a formalização parcerias junto à iniciativa privada para realização "MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO", instituído pela Portaria n. 083/2018 - SMT.GAB. Após exame dos documentos apresentados pelas interessadas, verificamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, motivo pelo qual opinamos pelo DEFERIMENTO da parceria proposta pelas empresas MOMA PROPAGANDA LTD. Nesses termos, elaboramos a minuta do Termo de Parceria, o qual segue à contracapa, e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para análise e deliberação acerca do prosseguimento do presente, que, caso assim entendam, poderão propor ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 11h00min, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros presentes. Publique se.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Mário Luiz Fanucchi

Mário Luiz Fanucchí

Coordenador da Comissão Éspecial de Chamamento Público Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

Fabio Nigro Gonzalez

Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Portaria nº 01/SMT.GAB/2018 Cilene Cabral Lourenco Buozzi

Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

Simone Souza Brito

Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Portaria nº 01/SMT.GAB/2018



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário Assessoria Jurídica

São Paulo, 03 de maio de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto:

Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo - Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – MOMA PROPAGANDA LTDA.

Homologação da proposta.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de proposta de parceria apresentada pela empresa MOMA PROPAGANDA LTDA., em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo - Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, a empresa interessada instruiu a proposta com a Carta de Intenção e documentos exigidos no r. instrumento convocatório, ofertando a confecção de letreiro, buffet, estruturas metálicas modulares (Box-Truss) para fotos e mestre de cerimônia para evento "Motoristas do Ano 2017", organizado pela SPTRANS, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.

A Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria nº 083/2018-SMT.GAB, elaborou Ata de Reunião e opinou pelo deferimento da Proposta de Parceria, apresentando, para tanto, a minuta do Termo de Parceria, que consta à contracapa dos autos.

Efetivamente, compulsando os autos verifica-se que foram cumpridos os requisitos previstos no referido Edital.

O processo foi encaminhado a esta Assessoria para análise e manifestação.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário Assessoria Jurídica

A minuta do Termo de Parceria não contém cláusulas contrárias à lei e aos princípios que regem a Administração Pública. Não impõe ônus de natureza financeira a esta Secretaria. Quanto aos objetivos do Programa, verifica-se que são consonantes com as atribuições de SMT no sentido de zelar pela segurança no trânsito, de acordo com sua competência. A CET é a empresa que atua, mediante vínculo contratual com SMT, na fiscalização do trânsito, engenharia de tráfego e outras atividades correlatas, de forma que o objeto da Parceria não destoa destes parâmetros.

Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não vislumbro vícios ou falhas ou óbices de qualquer natureza, material ou formal, que possa impedir a anuência desta Secretaria ao Termo de Parceria, que me parece em ordem.

Sendo assim, com as nossas considerações, submetemos à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho de homologação do procedimento e expedir o competente Termo de Parceria.

São Paulo, 03/de maio de 2018.

JOÃO BATISTA DA SILVA Procurador do Município - OAB/SP 128.976 Chefe da Assessoria Jurídica - SMT



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

**Interessada:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto:

Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público no

001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo - Nós Somos o Trânsito" - Termo

de Parceria – MOMA PROPAGANDA LTDA – Homologação da proposta.

## **DESPACHO:**

I. A vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 083/18-SMT.GAB e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, HOMOLOGO a Proposta de Parceria apresentada pela empresa MOMA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.228.070/0001-76, em atendimento ao Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018 com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de confecção de letreiro, fornecimento de buffet, estruturas metálicas modulares (Box-Truss) para fotos e mestre de cerimônia para evento "Motoristas do Ano 2017", organizado pela SPTRANS, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.

II. O Termo de Parceria será celebrado a título precário e gratuito.

III. **PUBLIQUE-SE.** 

São Paulo, 03 de maio de 2018.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT





Folha N°:
Expediente nº:
Assinatura:
Reg. CET n°:

#### **TERMO DE PARCERIA**

## " MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO"

Nº 04/2018 - SMT

BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

PARCEIRA: MOMA PROPAGANDA LTDA

**OBJETO:** Termo de Parceria do "Movimento Maio Amarelo - Nós somos o Trânsito".

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMT.GAB/2018

#### **EXPEDIENTE Nº 0658/18**

A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada BENEFICIARIA, e a empresa MOMA PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 09.228.070/0001-76, com sede na Rua São Tomé, nº 86, por seu(s) representante(s) legal(is) Luiz Francisco do A. Meirelles, brasileiro, casado, direto-executivo, portador da cédula de identidade R.G. 9.302.280, SSP/SP, e do CPF 011.723.438-96, doravante denominada PARCEIRA, tem entre si



Folha N°:	
Expediente n°:	
Assinatura:	
Reg. CET n°:	
-	

acordado os termos deste Termo de Parceria, com fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº **01/SMT.GAB/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

- 1 O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, com a disponibilização gratuita, pela **PARCEIRA**, de:
- 1.1 Apoio no evento Motoristas do Ano 2017 com material de apoio e de comunicação

1.2 Itens contemplados na parceria:

Item/Ação	Descrição	Quantidade	Valor R\$
Letreiro	Recorte feito em EPS tipo P3 (22Kg/m³), com pintura com os dizeres MOTORISTA DO ANO	1	1.800,00
Buffet	Welcome coffe (Água mineral, café, leite, biscoitos) e Coffe break (Água, suco, café, leite, mini salgado, doce e biscoito) para 250 pessoas com água	1	7.500,00
Box-Truss	Lona med. 2,00 x 2,00m, com impressão digital, acabamento com reforço e ilhoses a cada 25cm e 01 Locação de estrutura de Box Truss, med. 2,00 x 2,00m	1	1.000,00
Mestre de Cerimônias	Locução do evento Motorista do Ano por 4h	1	1.500,00
VALOR TOT	AL DA PROPOSTA		11.800,00

# CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

2 São obrigações a PARCEIRA:



Folha	N°:
	lente n":
Assin	stura:
Reg.	CET n°:

- 2.1 Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Carta de Intenções, conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.
- 2.2 Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.
- 2.3 Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, CET, SPTrans e demais empresas colaboradoras;
- 2.4 Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.
- 2.5 Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.
- 2.6 Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação, se houver, das ações de educação no trânsito;
- 2.7 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

# DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

- 3 São obrigações da BENEFICIÁRIA:
- 3.1 Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pela **PARCEIRA**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.
- 3.2 Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I).
- 3.3 Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONTRAPARTIDAS DA PARCEIRA



Folha N°:	
Expediente n°:	
Assinatura:	_
Reg. CET n°:	_

- 4.1 A **PARCEIRA** poderá inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas,.
- 4.2 O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pela **PARCEIRA** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela **SMT**.

# **CLÁUSULA QUINTA**

## **DA VIGÊNCIA**

5.1 A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.



Folha N°:
Expediente n°:
Assinatura:
Reg. CET n°:

## **CLÁUSULA SEXTA**

# DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

- 6.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.
- 6.2 As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 6.3 Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.

# CLÁUSULA SÉTIMA

## **DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

# CLÁUSULA OITAVA

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
- 8.2 Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal no 13.278/02, do Decreto nº 44.279/03 e alterações.
- 8.3 Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentara pela **PARCEIRA**



Folha	a Nº	
Ехре	diente	n°:
Assir	atura	ā:
Ran	CET	n°.

8.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

João Octaviano Machado Neto

Secretário

MÓMA PRÓPAGANDA LTDA Luis Francisco do A. Meirelles

Testemunhas:

1

Nome: ARISHE TREVISAN DENARD

RG: 27.917/161-4

Nome:

RG: 44 995. 2433